# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6133 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 02 de fevereiro de 2023

# **ATOS OFICIAIS**

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

# Segurança no Trânsito: Prefeitura de Barreiras renova pintura de faixas de pedestres



Com a proximidade do início do ano letivo 2023 nas escolas municipais da Capital do Oeste previsto para o dia 7 de fevereiro, a Prefeitura de Barreiras através da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito, está priorizando às sinalizações das ruas e avenidas onde estão localizadas as escolas e creches, principalmente, as que contam com trânsito mais intenso nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Os serviços estão sendo acompanhados pelos agentes de trânsito da Cootrans, prevendo que devem ser refeitas por semana uma média de 10 faixas de pedestres. O objetivo deste trabalho é oferecer mais segurança para os estudantes durante a travessia, ressalta o diretor de trânsito, Rondinelle Carvalho. "A movimentação na porta das escolas é sempre grande, então estamos reforçando as sinalizações antes do retorno às aulas para dar mais segurança aos estudantes e tam-



bém aos condutores", afirma.

O secretário de segurança cidadã e trânsito, destaca a importância de respeitar a faixa de pedestre. "Deixo o alerta para que pais, responsáveis e condutores respeitem a faixa de pedestre e deem preferência aos estudantes na hora da travessia. Nosso objetivo é oferecer mais segurança no trânsito e precisamos também da colaboração de todos", frisa Júnior Sampaio.

Para garantir a qualidade do serviço, o secretário explica ainda que a maioria das pinturas será feita no período da noite. "Optamos por fazer o reforço à noite para que a pintura fresca não seja prejudicada devido a passagem dos veículos. E além da renovação de todas as faixas de pedestres, também será implantada novas faixas nas proximidades das escolas", enfatiza Sampaio.



♥ GRÁFICA

77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

▼ EMBALAGENS

77.3614.1201 — 3614.1553

embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br

Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial

CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP. 47800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E.Magalhães, Bahia

# **EDITAIS**

Em consonância com a legislação da ANAC, a São Francisco Administração Aeroportuário e Rodoviário Ltda, vêm a público divulgar a tabela de Tarifas Aeroportuárias de Embarque, de Conexão, de Pouso e de Permanência, praticadas nos Aeroporto de Barreiras – SNBR CNPJ 42.037.747/0001-64 e Aeroporto de Teixeira de Freitas - SNTF CNPJ 42.037.747/0002-45, que entrará em vigor a partir do dia 04/03/2023

Preços para embarque doméstico, conexão, pouso e permanência (Em R\$) GR. I

Embarque (Pax.)	Conexão	Pouso (Ton)	Permanência Pátio de Manobras	(Ton. Hora) Área de estadia
31,10	8,69	4,72	3,05	1,36

# PREÇOS UNIFICADOS – GRUPO II Preco de Pouso (R\$)

Faixa de PMD (Ton)	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	75,60	226,79
De 1 a 2	104,15	322,18
De 2 a 4	187,13	530,54
De 4 a 6	381,03	1.143,11
De 6 a 12	491,92	1.475,76
De 12 a 24	1.111,41	3.266,67
De 24 a 48	2.878,52	8.228,27
De 48 a 100	3.397,48	9.711,70
De 100 a 200	6.641,78	18.984,50
De 200 a 300	8.708,21	26.124,64
Acima de 300	14.583,07	43.749,19

### Preços de Permanência (Pátio de Manobras) Domésticos e Internacionais (Em R\$)

	Tatio de manesido, Democricos e mierracionais (Em 14)		
Faixa de PMD (Ton)	Valores Domésticos	Valores Internacionais	
Até 1	17,58	55,81	
De 1 a 2	25,93	77,78	
De 2 a 4	26,97	81,15	
De 4 a 6	28,19	89,48	
De 6 a 12	32,99	98,87	
De 12 a 24	41,79	119,46	
De 24 a 48	83,12	249,38	
De 48 a 100	137,61	412,82	
De 100 a 200	312,59	937,75	
De 200 a 300	543,88	1.631,63	
Acima de 300	791,69	2.375,00	

Preços de Permanência (Área de Estadia) – Domésticos e Internacionais (Em R\$)

Faixa de PMD (Ton)	Valores Domésticos	Valores Internacionais
Até 1	7,46	22,39
De 1 a 2	10,66	31,98
De 2 a 4	11,74	35,22
De 4 a 6	12,92	38,76
De 6 a 12	14,20	42,60
De 12 a 24	15,63	46,87
De 24 a 48	28,14	84,42
De 48 a 100	46,43	139,28
De 100 a 200	139,30	417,91
De 200 a 300	236,84	710,53
Acima de 300	390,79	1.172,59

# GAZETA DO OESTE

### ATOS OFICIAIS



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ:13.654.447/0001-26

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, <u>COMUNICA</u> que, RATIFICOU a <u>INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 -</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023, no seguinte OBJETO: contratação de pessoa física na realização de formação continuada na área de Educação durante a Jornada Pedagógica 2023, com a temática: "A organização do trabalho pedagógico e a qualidade do ensino nas escolas", a ser realizada no período de 02 a 07 de fevereiro de 2023, neste Município de Catolândia. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6°, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **Sra. ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF Nº 758899515-72, residente a Rua Anísio Teixeira, Nº 320, Nova Horizonte - Barreiras-BA, Cep: 47.808-460. Catolândia, em 31 de janeiro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

#### **EXTRATO DE CONTRATO 019/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6°, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, <u>COMUNICA</u> a CONTRATAÇÃO através da <u>INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</u> 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVÓ Nº 027/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023. OBJETO: contratação de pessoa física na realização de formação continuada na área de Educação durante a Jornada Pedagógica 2023, com a temática: "A organização do trabalho pedagógico e a qualidade do ensino nas escolas", a ser realizada no período de 02 a 07 de fevereiro de 2023, neste Município de Catolândia– Ba. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6°, inciso XLIII, da Lei n° 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 31/01/2023. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01/03/2023. CONTRATADA: Sra. ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 758899515-72, residente a Rua Anísio Teixeira, Nº 320, Nova Horizonte Barreiras-BA, Cep: 47.808-460. VALOR: 8.000,00 (oito mil reais). Catolândia, em 31 de janeiro de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

# GAZETA DO OESTE

### **ATOS OFICIAIS**



#### Estado da Bahia

# **MUNICÍPIO DE COCOS**



DECRETO Nº 009/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal Padrão – UFP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 1º e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 405, de 16 de outubro de 2003, e bem como o artigo 216, parágrafo 2º da Lei nº 402, de 16 de outubro de 2003,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Padrão — UFP que passa a ser de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2023, atualizado sobre o R\$ 19,86 (dezenove reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. O valor da UFP de que trata este artigo será utilizado para o efeito de cálculos de tributos, preço público, posturas, multas, pena pecuniária e receitas diversas.

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041